



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Assessoria Jurídica e Parlamentar

TERMO RESUMIDO

CONTRATO Nº 004/2017.

(Art. 24, II da Lei 8.666/93)

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ ES.

CONTRATADO: - F. T. DE BRITO INFORMÁTICA ME PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.285.431/0001-07, SEDIADA NA AV. SEBASTIÃO COELHO DE SOUZA, 271, CENTRO, CEP: 29820-000 NA CIDADE DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES

OBJETO - contratação de uma empresa na área de Tecnologia da Informação, especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, de equipamentos de informática (microcomputadores impressoras)

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO – O pagamento será efetuado através de cheque nominal, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da apresentação de nota fiscal

VIGÊNCIA – da data da assinatura do contrato a 31 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –

3.3.00.00.000 – Outras Despesas Correntes.

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – pessoa Física.

Água Doce do Norte - ES, 03 de julho de 2017.

EDMAR BRUM DA FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte